



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE SAUDAÇÃO

Em janeiro de 2018, há precisamente quatro anos, a COFACO, empresa proprietária da fábrica de conservas de peixe, na Madalena do Pico, decidiu encerrar aquela unidade fabril, despedindo 162 trabalhadores, com o compromisso de abrir uma nova fábrica até janeiro de 2020, com capacidade inicial para 100 trabalhadores e a possibilidade de aumentar o efetivo até 250.

O impacto social decorrente deste encerramento afetou sensivelmente 4% da população ativa da ilha do Pico e, por isso, convocava o empenhamento institucional e político das autoridades regionais de então, mais ainda quando se goraram as reiteradas promessas de construção de uma nova fábrica.

O desemprego compulsivo para que foram lançados 162 trabalhadores, sem perspetiva de um novo emprego num mercado de trabalho muito limitado, justificava a adoção de medidas de mitigação.

Nesse sentido se pronunciou a Assembleia da República em julho de 2018, recomendando ao Governo do Partido Socialista a criação de um regime especial e transitório de facilitação de acesso, majoração de valor e prolongamento de duração de apoios sociais àqueles trabalhadores em situação de desemprego.

Mas nada foi feito. Pior do que isso, com o passar do tempo, muitos trabalhadores perderam o direito ao subsídio de desemprego, facto que deixou inúmeras famílias sem qualquer fonte de rendimento.

Como sói dizer-se, a recomendação caiu em saco roto. E, daqui dos Açores, também nada mais foi reclamado na anterior legislatura.

Sucessivos Orçamentos do Estado autorizaram o Governo da República a instituir esse mesmo regime de majoração dos apoios sociais. Mas isso de nada valeu.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência



Por essa razão, o grupo parlamentar do PSD na Assembleia da República propôs, por iniciativa do deputado Paulo Moniz, a criação de um regime especial de apoio, com força de lei.

Face à indiferença demonstrada pelo Governo da República, a única forma de apoiar os ex-trabalhadores da COFACO era garantir que a majoração dos apoios sociais ficasse em letra de lei.

Essa iniciativa dos deputados açorianos do PSD, aprovada com apenas uma abstenção, deu origem à Lei 70/2020, de 11 de novembro, determinando a majoração, em 20 por cento, do valor do subsídio de desemprego, bem como o prolongamento da sua duração, que é duplicada. O diploma estabelece igualmente a majoração, em 25 por cento, do abono de família, enquanto o valor do rendimento social de inserção é majorado em 20 por cento.

Após a publicação da lei, o Governo da República tinha 60 dias para proceder à devida regulamentação.

Passaram-se dois, três, seis meses e nada foi feito. Nem mesmo depois das cartas enviadas pelo deputado Paulo Moniz ao Senhor Presidente da República, alertando para o desprezo evidenciado pelo Governo do Senhor Primeiro-Ministro António Costa, e das diligências institucionais levadas a cabo pelo Senhor Vice-Presidente do Governo Regional.

Só ao fim de nove meses, em agosto de 2021, o Governo da República procedeu à regulamentação do programa especial de apoio social aos ex-trabalhadores da COFACO.

Mas, até hoje, quatro anos após o encerramento da fábrica da COFACO na ilha do Pico, a majoração dos apoios sociais continuou por pagar.

A última desculpa do Governo da República para a falta de pagamento foi uma suposta falha informática da Segurança Social nacional.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

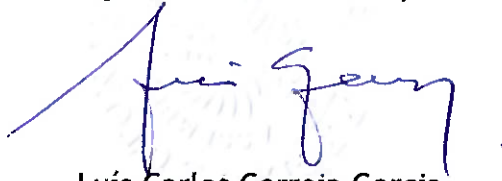
O Governo dos Açores, porém, sempre considerou que esta matéria era absolutamente prioritária e não desistiu, como é seu dever, de defender os direitos destes trabalhadores açorianos.

Finalmente acaba de ser alcançada uma plataforma de entendimento e de compromisso com a Secretaria de Estado da Segurança Social, com vista ao processamento imediato e o subsequente pagamento das majorações que são devidas aos ex-trabalhadores da COFACO.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Saudação pelo resultado alcançado pelos ex-trabalhadores da COFACO na ilha do Pico e seus representantes na luta pelo cumprimento da Lei 70/2020.

Aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Luís Carlos Correia Garcia